



POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Revisado e Atualizado em março/2026

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	2
2. A QUEM SE APLICA.....	2
3. RESPONSABILIDADES.....	2
4. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS RISCOS INERENTES AOS VEÍCULOS DE INVESTIMENTO.....	3
4.1. RISCO DE MERCADO.....	3
4.2. RISCO OPERACIONAL.....	3
4.3. RISCO DE CONCENTRAÇÃO.....	3
4.4. RISCO DE LIQUIDEZ.....	4
4.5. RISCO DE CRÉDITO.....	4
5. VIGÊNCIA.....	4

Revisado e Atualizado em março/2026

1. Objetivo

Formalizar os procedimentos que permitam o gerenciamento, a definição de limites, o monitoramento, a mensuração e o ajuste dos riscos inerentes às atividades desempenhadas pela RIO VERDE, considerando os riscos de mercado, operacional, concentração, liquidez e crédito.

2. A quem se aplica?

As regras desta Política se aplicam a todos os profissionais da empresa, incluindo o gestor, diretores, analistas, operadores e backoffice (doravante, “Colaboradores”). Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, e qualquer irregularidade deve ser imediatamente comunicada ao Diretor de Compliance, Risco e PLD.

3. Responsabilidades

Caberá ao Diretor de Compliance, Risco e PLD a avaliação das ocorrências eventualmente verificadas, podendo fazer uso do Comitê de Compliance para seu respectivo registro e tomada das decisões pertinentes.

Caberá ao Comitê de Compliance a aprovação e monitoramento dos limites de contraparte.

Caberá à Área de Gestão a decisão final de alocação em ativos de crédito, respeitando os parâmetros de elegibilidade (qualidade de crédito, liquidez, concentração etc.) definidos nos regulamentos dos fundos de investimento das carteiras administradas.

Caberá à equipe de Gestão a gestão da liquidez dos ativos componentes das carteiras a cargo da RIO VERDE, respeitando os parâmetros definidos nos regulamentos dos fundos de investimento das carteiras administradas.

O Diretor de Compliance, Risco e PLD se reporta diretamente ao conselho de sócios da RIO VERDE, e tem autonomia para indagar a respeito de práticas e procedimentos adotados nas suas operações/atividades, devendo adotar medidas que coíbam ou mitiguem os efeitos nas porventura reputados inadequados, incorretos e/ou inaplicáveis.

As duas atribuições ora mencionadas podem ser acumuladas por um mesmo Diretor: ambos os cargos têm a prerrogativa de veto – mas não de voto – nos comitês de negócios da RIO VERDE, desta forma atestando a sua independência e autonomia na empresa.

A RIO VERDE colocará à disposição do Diretor de Compliance, Risco e PLD alternativas de atualização, capacitação e treinamento na matéria, as quais deverão ser objeto de aprovação final pelos sócios da RIO VERDE.

A responsabilidade pela revisão, eventuais atualizações e registro desta Política é do Diretor de Compliance, Risco e PLD.

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 1 (um) ano, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais/regulatórias/autorregulatórias.

4. Identificação e Descrição dos Riscos Inerentes aos Veículos de Investimento

Os principais riscos relativos às carteiras sob gestão são elencados a seguir:

4.1. Risco de Mercado

Os ativos componentes da carteira dos fundos e dos fundos Investidos, inclusive títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos emissores dos títulos representativos dos ativos dos fundos e dos fundos Investidos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

O acompanhamento interno do Risco de Mercado é efetuado através de relatórios mensais que visam determinar os indicadores de risco e retorno de cada Carteira.

4.2. Risco Operacional

Os riscos operacionais podem decorrer de falhas de pessoas, processos, sistemas e eventos externos provocando impactos indesejáveis nos resultados da Rio Verde.

- Os riscos ligados às pessoas decorrem a falhas no desempenho das atribuições realizadas pelos funcionários, seja por aspectos à conduta, competência ou ambiente de trabalho;
- Os riscos ligados aos processos referem-se a falhas ou deficiências nos processos internos, sejam nos pontos de controle ou de comunicação interna;
- Os riscos ligados ao sistema consideram as falhas, deficiências ou inadequações nos sistemas utilizados pela Rio Verde, envolvem-se aspectos de hardware, software ou rede de comunicação;
- Os riscos ligados a eventos externos consideram situações de ambiente externo, que vão além da capacidade da Rio Verde de prever ou conter, são eles desastres naturais, criação ou alteração de legislação ou ações de terceiros;

4.3. Risco de Concentração

Em função das estratégias de gestão, os fundos e carteiras podem se sujeitar ao risco de perdas por falta de diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação

Revisado e Atualizado em março/2026

ou setores econômicos. Também a concentração de investidores (passivo) pode ser fator de risco e é objeto de monitoramento.

4.4. Risco de Liquidez

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros dos fundos podem sofrer diminuição de sua possibilidade de negociação. Nesses casos, a RIO VERDE poderá, eventualmente, se ver obrigada a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade do fundo/carteira, ou até mesmo a liquidação dos resgates solicitados mediante entrega de ativos.

Apesar do esforço e da diligência da RIO VERDE (e dos respectivos administradores dos fundos sob gestão) em manter a liquidez da carteira do fundo/carteira administrada adequada ao prazo de pagamento de resgates definido em cada regulamento, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Conforme o caso, por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, os fundos/carteiras poderão ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

Portanto, pode ocorrer a impossibilidade de cumprimento de obrigações esperadas ou inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, bem como a impossibilidade de negociações a preços de mercado de uma determinada posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

4.5. Risco de Crédito:

O Risco de Crédito consiste no risco de os emissores de ativos financeiros de renda fixa, sejam eles emissores públicos ou privados, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como juros de suas dívidas.

Como a estratégia principal dos fundos geridos pela RIO VERDE é o investimento em ações, a grande maioria das operações não estará sujeita ao risco de crédito.

5. Vigência:

Esta Política será revisada anualmente e será atualizada caso seja constatada a necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá ainda ser atualizada a qualquer momento em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Revisado e Atualizado em março/2026